



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Prestação de apoio ao arrendamento para os agregados familiares da candidatura de natureza permanente à habitação social em lista de espera e redução do prazo de atribuição das fracções

Em 2019, o Governo da RAEM implementou, através do Regime jurídico da habitação social, o mecanismo de candidatura permanente à habitação social, que permite a apresentação de candidatura a qualquer momento junto do Instituto de Habitação (IH), por qualquer agregado familiar ou indivíduo que satisfaça as disposições legais¹. Desde o dia 20 de Agosto de 2020, data da entrada em vigor da candidatura de natureza permanente à habitação social, registaram-se 3969 candidaturas confirmadas com documentos completos e com número de boletim atribuído, e após a apreciação de habilitação, cerca de 2244 agregados foram admitidos e classificados².

De acordo com os dados do IH, em Junho do ano passado, foram concluídas 768 fracções do Edifício Mong Tak, da Habitação Social de Mong Há, estão em fase de conclusão 510 fracções do Edifício Toi Fai, da Habitação Social de Tói Sán, estão em fase de construção 1590 fracções da Habitação

¹ A Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social), artigo 9.º, n.º 1, <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2019/33/lei17.asp#17>.

² Instituto de Habitação do Governo da RAEM: Dados estatísticos sobre a candidatura de natureza permanente à habitação social, <http://www.ihm.gov.mo/uploads/ahsp-applicationwebpage/社會房屋恆常性申請統計.pdf?1647498676511>.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Social na Avenida de Venceslau de Moraes, cerca de 4 mil fracções na Zona A dos Novos Aterros Urbanos e são devolvidas anualmente cerca de 400 fracções, assim, prevê-se que seja possível concretizar o objectivo de 4 anos de espera para a atribuição de habitação aos agregados familiares da candidatura de natureza permanente à habitação social³. Contudo, muitos residentes queixaram-se recentemente que, apesar de as autoridades aceitarem as candidaturas de natureza permanente à habitação social, ainda não há um prazo para a atribuição das fracções, assim, só podem recorrer às suas poupanças para pagar as rendas e as despesas do dia-a-dia, situação que é muito difícil.

É de salientar que, em 2008, o Governo da RAEM estabeleceu, através de regulamento administrativo, o plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos à habitação social (adiante designado por “Plano”), para subsidiar os candidatos elegíveis enquanto esperam pela atribuição de habitação social, aliviando assim os seus encargos económicos. Ao longo dos anos, o Governo da RAEM tem prorrogado o Plano, aliviando, em certa medida, a pressão decorrente das despesas com a habitação dos agregados familiares da lista de candidatos à habitação social, o que é reconhecido pela sociedade em geral. Todavia, o Plano não é aplicável à candidatura de natureza permanente à habitação social, vai ser cancelado futuramente⁴, e nem há outras medidas provisórias para a

³ Instituto de Habitação do Governo da RAEM: O Instituto de Habitação concluiu a apreciação da habilitação e a classificação do primeiro grupo de candidatos à candidatura de natureza permanente à habitação social, 19 de Julho de 2021, <http://www.ihm.gov.mo/pt/node-59?id=750>.

⁴ *Macao Daily News*: prorrogação do abono de residência a agregados familiares da lista



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

atribuição do abono em causa, portanto, os candidatos em lista de espera sentem-se desamparados.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Prevê-se um tempo de espera até 4 anos para a atribuição de habitação aos agregados familiares da candidatura de natureza permanente à habitação social. O Governo, através da prorrogação do Plano ou da adopção de outras medidas, deve atribuir um abono provisório aos agregados familiares que se encontram ainda na lista de espera, por forma a aliviar a sua pressão com a habitação e os encargos económicos. Vai fazê-lo?
2. De acordo com o actual plano de construção do Governo, o prazo de espera é de cerca de 4 anos para os agregados familiares admitidos à candidatura de natureza permanente à habitação social. O Governo vai estudar medidas concretas para reduzir ainda mais o referido prazo de espera?

18 de Março de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Leong Wong**

de candidatos à habitação social, 26 de Fevereiro de 2022, página A3,
http://www.macaodaily.com/html/2022-02/26/content_1579714.htm.